



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

PORTARIA Nº 9.632 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Na edição ANO II nº. 0381 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, do dia 28 de novembro de 2013, consta erroneamente nas páginas 02 e 03, referente a Portaria nº. 9.632 de 18 de novembro de 2013:

Onde se lê:

Art.1º Promover mudanças de nível salarial horizontal dos seguintes Professores com os seus respectivos níveis:

82	Nilza de Fátima Estevam Oliveira	3.622.865-2	1º	V-12	V-13
----	----------------------------------	-------------	----	------	------

Leia-se:

Art.1º Promover mudanças de nível salarial horizontal dos seguintes Professores com os seus respectivos níveis:

82	Nilza de Fátima Estevam Oliveira	3.622.865-2	2º	V-12	V-13
----	----------------------------------	-------------	----	------	------

Andirá, 06 de dezembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL